



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2564/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“Denomina de “Professora MARIA FÁTIMA DA COSTA E SOUZA”, a Biblioteca Pública Municipal de Catiguá, e dá outras providências”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, o Projeto de Lei nº 004/2018, de 02 de fevereiro de 2018, conforme Autógrafo de Lei nº 004/2018, de 27 de fevereiro de 2018, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se como **Biblioteca Pública Municipal “Professora MARIA FÁTIMA DA COSTA E SOUZA”**, a Biblioteca Pública Municipal de Catiguá.

Art. 2º - Ratifica e retifica a integração da Biblioteca Pública Municipal ao **SISEB – Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo**.

Art. 3º- Ratifica para efeitos de dados cadastrais, a criação da Biblioteca Pública Municipal como sendo através da Lei nº **1.120, de 05/02/1985** e retifica revogando o artigo 3º da mesma lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nº 1.107, de 14/12/1984, nº 2.109, de 02/08/2005 e nº 2.110 de 26/08/2005.

Prefeitura Municipal de Catiguá-SP, 01 de março de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo